



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

027

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.485 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º da Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de R\$ 117.120,00 (cento e dezesseis mil, cento e vinte cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações dos órgãos abaixo relacionados, obedecendo a classificação da despesa de que trata o presente crédito, a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 06 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.03 - Setor de Materiais

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3120.00	Material de Consumo	R\$ 9.120,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.1 - Iluminação Pública

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3120.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02.2 - Ruas e Avenidas



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

028

LIVRO DE DECRETOS

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.485

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3120.00	Material de Consumo	R\$ 78.000,00

artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.06 - Parques Infantis

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 59.000,00
3111.02	Despesas Variáveis	R\$ 5.000,00
3200.00	Transferências Correntes	
3230.00	Transferência de Assistência e Previdência Social	
3233.00	Salário-Família	R\$ 3.120,00

ÓRGÃO: 09 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.6 - Setor de Mercados e Feiras

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações	R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

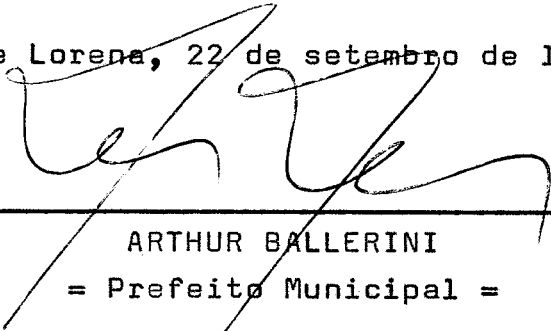
Fls. N.º

029

LIVRO DE DECRETOS

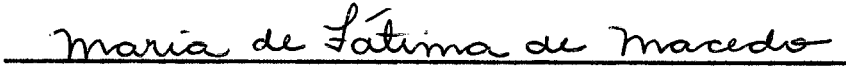
CONTINUAÇÃO DO DECRETO 1.485

P.M. de Lorena, 22 de setembro de 1977.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de setembro de 1977.


MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =